



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macaparana referente ao Exercício Financeiro de 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA DECRETA:


**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob gestão de Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti, com parecer prévio julgado regular com ressalvas após apresentação de recursos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2017, **PROCESSO TCE-PE Nº 18100117-2**.

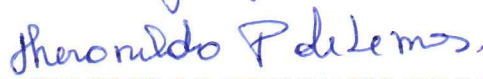
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, em 07 de março de 2023.

  
**PEDRO DE MORAIS VIEIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ IRANILTON DE SANTANA**  
1º secretário.

  
**HERONILDO PONCIANO DE LEMOS**  
2º secretário.